A C Ó R D Ã O

TC-000600.989.25-5

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação Padre Albino.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades de Catanduva – AME Catanduva.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Catanduva – AME Catanduva.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Reginaldo Donizeti Lopes (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17/12/24.

Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: UR-8.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. PRIMEIRO SETOR. TERMO ADITIVO A CONTRATO DE GESTÃO. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 18 de novembro de 2025, pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, e dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Presidente em exercício, e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara decidiu pela regularidade do Termo de Aditamento nº 04/2024 ao Contrato de Gestão SES-PRC-2021/08034.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas – Élida Graziane Pinto. Presente o Procurador da Fazenda do Estado – Paolo Saraiva Garcia.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 18 de novembro de 2025.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E REDATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-G279-GOXH-7GZU-H2YD